



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000121/2023  
**Processo:** 9936-00 2023

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

O projeto de lei número 121/2023 de autoria do nobre vereador Antônio Aguiar tem como objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AMARGEN. Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer". A Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno cabe opinar sobre o conteúdo relativo à educação e cultura das proposições.

Não encontramos nenhum óbice em relação ao conteúdo do projeto de lei para o prosseguimento do feito, portanto, liberamos para tramitar até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

